

Contribuições – Parte 1

Olavo Alexandrino

1) Preferencialmente e não "sempre que possível"

Substituiria: "A ePING define que, sempre que possível, serão adotados padrões abertos nas especificações técnicas."

Por:

"A ePING define que serão adotados, preferencialmente, padrões abertos nas especificações técnicas."

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi aceita. Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

2) de forma transitória? Melhor reflexão

"Padrões proprietários são aceitos nas seguintes condições: de forma transitória, mantendo SE as perspectivas de substituição assim que houver CONDIÇÕES de migração;" Abre ensejo para usar algo proprietário que embora seja possível futura migração para padrão aberto, demandará esforço, dinheiro e tempo de modo a poder inviabilizar totalmente e ficar a depender *ad aeternum* do fornecedor, tecnologia fechada.

Removeria esse item, se têm padrões abertos disponíveis, por que deixar essa lacuna? Poderia melhorar a redação. Pode virar uma justificativa "padrão".

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi parcialmente aceita. A justificativa para a existência desse item no documento de referência, é a existência do legado. O escopo da ePING não atinge o legado, mas no caso de manutenção/atualização de qualquer solução de TI, o órgão deve se preocupar em seguir os padrões da ePING e substituir os padrões proprietários dessa solução pelos definidos no documento de referência. O texto desse item será alterado para que fique mais claro seu objetivo.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

3) Alinhamento com a INTERNET

Alinhamento com a INTERNET

Todos os sistemas de informação da administração pública deverão estar alinhados com as principais especificações usadas na Internet e com a World Wide Web.

Texto extremamente vago. Ora, as "especificações" mudam toda hora. Existem inúmeras. Deixaria o texto mais conciso, fechado. A internet é um mundo.

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi parcialmente aceita. Porém, entendemos que como essa política já tem 10 anos, não faz mais sentido e resolvemos retirá-la do texto.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

4) Adoção de navegadores (browsers)

De:

Como meio de acesso, todos os sistemas de informação de governo deverão ser acessíveis, preferencialmente, por meio de tecnologia baseada em navegador, quando esta tecnologia se mostrar a mais adequada, dentre as tecnologias disponíveis, ao nível de segurança requerido pelo serviço. Outras interfaces são permitidas em situações específicas, como em rotinas de atualização e captação de dados onde não haja alternativa tecnológica disponível baseada em navegadores.

Para:

"Como meio de acesso, todos os sistemas de informação de Governo deverão ser amplamente acessíveis para qualquer tecnologia que se mostrar mais adequada para cada caso concreto como, por exemplo, os navegadores ou mesmo interfaces específicas quando a adoção do primeiro não puder, tecnicamente, ser realizada. "

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi parcialmente aceita. Entendemos que o meio de acesso deve ser ampliado, porém consideramos que "ser amplamente acessíveis para qualquer tecnologia que se mostrar mais adequada para cada caso concreto" não é uma política direcionadora para o desenvolvimento de sistemas de informação, tornando-se subjetiva e confusa.

Sugerimos um novo texto que pode ser acompanhado no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

5) OpenData

De:

Baseada em experiências internacionais de abertura de dados governamentais (OpenData), a política consiste em uma série de ações coordenadas para orientar a incorporação de processos de disponibilização dos dados públicos para permitir seu melhor uso pela sociedade, alinhada com a diretriz da ePING de adoção de padrões abertos na interação do governo federal com a sociedade.

Para:

Deve-se adotar uma política que promova a incorporação do conceito de Dados Abertos (OpenData) de modo a orientar a incorporação de processos de disponibilização dos dados públicos, permitindo assim a adequada transparência e seu melhor uso pela sociedade, alinhada com as diretrizes específicas do ePING para que tenhamos a efetiva interação do Governo para com a sociedade.

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.
Em atenção a sua contribuição, informamos que foi aceita.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,
Coordenação da ePING

Ricardo Fristch

Alinhamento com a Internet

Alinhamento com a INTERNET
Substituiria a redação para:

Todos os sistemas de informação da administração pública deverão estar alinhados com os padrões adotados pela W3C.

RESPOSTA:

Caro Senhor Ricardo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.
Em atenção a sua contribuição, informamos que foi parcialmente aceita. Como essa política já tem mais de 10 anos, entendemos que não é mais necessária e retiramos o texto.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,
Coordenação da ePING

Eduardo Spanó Junqueira Paiva

Método de trabalho para elaboração de padrões

Acho que poderíamos experimentar no governo a construção de padrões abertos de interoperabilidade de forma aberta, por meio de listas de e-mail e utilização de de git, como é feito com por exemplo com o Padrão de Contratação Aberta (<http://standard.open-contracting.org/getinvolved/>).

RESPOSTA:

Caro Senhor Eduardo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.
Em atenção a sua contribuição, informamos que por não ser uma contribuição direta ao documento de referência, levaremos o assunto à Comissão de Coordenação da ePING para que essa pauta entre na discussão do planejamento de 2016.

Atenciosamente,
Coordenação da ePING

Contribuições – Parte 2

Olavo Alexandrino

"segmento"

Sei, a princípio, que pode parecer desnecessário e até purismo. Mas, a palavra "segmento" utilizada como divisão dos itens da norma não é a mais adequada do ponto de vista normativo. Poder-se-ia, segue a sugestão, de utilizar como referência, não como um todo, mas em parte, a LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998.

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. A Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998 dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. O Art. 59 da Constituição Federal, por sua vez, diz que:

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Constituição;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - leis delegadas;

V - medidas provisórias;

VI - decretos legislativos;

VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Como o documento de referência é um documento técnico e não um normativo elencado no Art. 59 da CF/88, não é necessário seguir a lei complementar nº 59.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

Da definição de conceitos

Ainda sob o ponto de vista normativo, ainda acredito que a definição de conceitos poderia seguir o utilizado na parte DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 2º da IN 04 onde temos a definição de itens (e não utilizar citações indiretas de outros instrumentos que possam, porventura, sofrerem alterações.)

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. A ePING faz referência a vários organismos de padronização e os itens devem ter a mesma definição que esses organismos tiverem. Assim, garantimos a integridade da definição dos diversos itens referenciados pela ePING.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

Das SIGLAS

Embora saibamos o que significa TIC, acredito que seja importante que na primeira citação de qualquer sigla, definamos o que ela significa.

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. A primeira citação à sigla TIC é feita no item Apresentação do documento e lá está definido o que a mesma significa.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

"governo eletrônico"

"governo eletrônico", em minha opinião, é toda uma área de conhecimento e, dessa, forma deveria ser "Governo Eletrônico"

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. Não existe embasamento teórico para obrigar a escrita em caixa alta das iniciais de governo eletrônico. Entretanto, vamos padronizar o texto do documento de referência, pois a escrita existe no documento em ambas as formas.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

Contribuições – Parte 3

Olavo Alexandrino

"Adotado" ou "homologado"

Parece-me que "Adotado (A)" seria o mesmo que "homologado", pelo menos deu esse sentido. Se entendi corretamente, por que não mudar para de "Adotado (A)" para "Homologado (H)"?

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. O documento de referência traz as definições para cada nível da classificação das especificações técnicas visando unificar o entendimento no escopo da ePING. Como essas definições são utilizadas há mais de 10 anos no documento, sendo de amplo conhecimento dos órgãos e do mercado, não vemos razão para a mudança.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

"Recomendado (R)"

A palavra "Recomendado" é muito utilizada para dizer que algo está em harmonia com algum preceito, área e etc. Embora tenhamos a definição do que é "Recomendado", acredito que sua

redação poderia ser mais detalhada ou, digamos, mudar para outra palavra. Ora, o recomendado é que usemos àquilo que já é HOMOLOGADO e não àquilo que não ainda passou por um processo de homologação.

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. O documento de referência traz as definições para cada nível da classificação das especificações técnicas visando unificar o entendimento no escopo da ePING. Como essas definições são utilizadas há mais de 10 anos no documento, sendo de amplo conhecimento dos órgãos e do mercado, não vemos razão para a mudança.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

"Em Transição (T)"

"Em Transição (T): item que o governo não recomenda..."

Se o Governo NÃO recomenda, se ele tende a ser desativado, então acredito que a classificação mais adequada seria "NÃO RECOMENDADO".

RESPOSTA:

Caro Senhor Olavo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi rejeitada. O documento de referência traz as definições para cada nível da classificação das especificações técnicas visando unificar o entendimento no escopo da ePING. Como essas definições são utilizadas há mais de 10 anos no documento, sendo de amplo conhecimento dos órgãos e do mercado, não vemos razão para a mudança.

Acompanhe no endereço www.governoeletronico.gov.br/eping, o lançamento da nova versão com a consolidação das contribuições.

Atenciosamente,

Coordenação da ePING

Contribuições – Parte 9

Eduardo Spanó Junqueira Paiva

Processo eletrônico

Acho que seria bastante interessante fomentar no âmbito da ePING padrões para interoperabilidade de sistemas de processo eletrônico. Com o Decreto nº 8.539/2015, que trata de processo administrativo eletrônico, todos os órgãos e entidades da Administração Federal deverão implantar esse tipo de sistema e é importante que, independentemente da decisão de cada órgão sobre qual sistema implantar, todos eles possam trocar informações entre si.

RESPOSTA:

Caro Senhor Eduardo,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que por não ser uma contribuição direta ao documento de referência, levaremos o assunto à Comissão de Coordenação da ePING para que

essa pauta entre na discussão do planejamento de 2016.

Atenciosamente,
Coordenação da ePING

Contribuições – Parte 10

Francis Michael Idzi

Especificação BPMN

O item "PROCESSOS – Notação de Modelagem de Processos" precisa ser atualizado. A versão atual da especificação BPMN do OMG é a 2.0.2 e pode ser obtida em: www.omg.org/spec/BPMN/2.0.2/

RESPOSTA:

Caro Senhor Francis,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que a sugestão de atualização da versão do padrão BPMN para 2.0 está em consonância com o pensamento do Grupo de Trabalho de Padrões para Processos (GT BPM) e com a realidade da utilização do padrão nos órgãos da Administração Pública Federal e está prevista para o ano de 2016, entrando no Documento de Referência da ePING em 2017.

Atenciosamente,
Coordenação da ePING

Eduardo Spanó Junqueira Paiva

Login Cidadão

É importante fomentar a implantação de um login único para o cidadão no governo federal (<http://logincidadao.org.br/>).

Caro Senhor Eduardo,
Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, entendemos que o conceito "login único" é muito importante para o governo, porém a ePING não define soluções e nem ferramentas. E foge do escopo da ePING definir políticas de governo.

Atenciosamente,
Coordenação da ePING

Contribuições – Parte 11

Francis Michael Idzi

Incluir no glossário BPMN

Incluir a sigla BPMN - Business Process Model and Notation(Notação de Modelagem de Processos de Negócio): O Object Management Group (OMG) desenvolveu uma notação padrão para modelagem de processos de negócio. O principal objetivo do BPMN é fornecer uma notação que seja facilmente compreensível por todos os usuários de negócio. A partir do negócio, analistas criam os rascunhos iniciais dos processos para que os desenvolvedores técnicos responsáveis pela execução do tecnologia executem esses processos e para que as pessoas de negócios gerenciem e monitorem os processos.

RESPOSTA:

Caro Senhor Francis,

Obrigado por contribuir no processo de aperfeiçoamento da versão 2016 do documento de referência da ePING.

Em atenção a sua contribuição, informamos que foi parcialmente aceita. O tópico será acrescentado com a seguinte redação:

"BPMN – Business Process Model and Notation: padrão, mantido pelo Object Management Group (OMG), que define metamodelo e notação gráfica para modelagem de processos de negócio. Tem por objetivo tornar os modelos de processo facilmente compreensíveis por todos os envolvidos no seu ciclo de análise, implementação, monitoramento e gestão."

Atenciosamente,

Coordenação da ePING